



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Gonçalves Dias, Nº 1260 - Bairro Funcionários - CEP 30140-096 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 3

AUTORIZAÇÃO Nº 25840216 / 2026 - TJMG/SUPAD/DIRCONT

AUTORIZAÇÃO PARA PROCESSAMENTO DE COMPRA DIRETA - PROCESSO SIAD Nº. 188/2026

Considerando que o documento de formalização de demanda encontra-se no Requerimento 25650657 e Termo de Referência (25693681);

Considerando que a estimativa de despesa contida nas Declarações de Compatibilidade - Planejamento Orçamentário (25703129 e 25703180) foram elaboradas com base nos orçamentos aqui colacionados, as quais, também, apresentam autorização da autoridade demandante;

Considerando que a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido encontra-se nas Disponibilidades Orçamentárias 0607/2026 (25818892) e 0608/2026 (25819042);

Considerando que as comprovações de que os contratados preenchem os requisitos de habilitação encontram-se nos Cadastramentos por Unidade de Compra - Bernardes Alimentos (25834129) e Laurence Severino (25834372);

Considerando que a escolha dos contratados foi realizada por meio dos melhores orçamentos - Propostas (25821076 e 25832878), compatíveis com os preços praticados no mercado, que atende às necessidades da Vara Criminal, de Execuções Penais e da Infância e da Juventude / Secretaria de Iturama - JC - (que a coletou), depois de a COTEP 177/2026 ter sido homologada *fracassada* (25813979);

Considerando que o disposto no §3º do art. 75 da Lei federal nº 14.133/2021 foi atendido quando da realização da COTEP 177/2026 (ata contida no evento 25813690), pertencente a este processamento de despesa, a qual, como acima noticiado, teve como resultado a homologação *fracassada*.

Autorizo o processamento da presente despesa pela contratação direta com base no inciso II do art. 75 da Lei federal nº 14.133/2021.



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Esteves Campolina Silva, Diretor(a) Executivo(a)**, em 06/04/2026, às 17:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **25840216** e o código CRC **9D01AA22**.